



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 115/2025 - CMP

Patu/RN, em 05 de agosto de 2025.

Propositor: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 06/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 221 sob o Nº. 397

Patu/RN, 05/08/2025

Secretário(a)

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente, disponibilize um transporte para busca de milho e insumos na CONAB.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente, disponibilize um transporte para busca de milho e insumos na CONAB.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista a necessidade de fornecimento de transporte por parte do Poder Executivo Municipal, para o deslocamento até a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), a fim de realizar a retirada de milho e sementes destinadas aos agricultores do nosso município.

Essa solicitação se fundamenta na importância de garantir o acesso dos produtores rurais aos insumos essenciais para desenvolvimento e fortalecimento de suas atividades agrícolas. Muitos agricultores locais enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para realizar o transporte por conta própria para buscar e obter as sementes, o que pode comprometer o calendário de plantio e, consequentemente, a produção e a renda das famílias do campo.

A disponibilização de transporte por parte do município representa uma ação concreta de apoio à agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento econômico rural, incentivando a permanência do homem no campo e fortalecendo a segurança alimentar da região.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa demanda, que representa um benefício direto para dezenas de produtores rurais e contribui para o crescimento sustentável da agricultura no nosso município.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 05 de agosto de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR